



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo do Contrato 37/2022
Ref. Processo Licitatório 45/2022
Pregão Eletrônico 16/2022
Termo Aditivo 01/2023

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 28.104.324/0001-99, endereço em Rua Itabira, nº 887, Bairro Daniel Fonseca, na cidade de Uberlândia, Cep:38400-324, neste ato representada por DENIS AUGUSTO PINHO inscrito no CPF 086.191.166-06, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 45/2022, Pregão Eletrônico 16/2022**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1 – Constituem objeto deste instrumento:

Acréscimo: O acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) item 01 do contrato 37/2022, resultando no acréscimo do valor inicial demonstrado na cláusula segunda do contrato, cuja finalidade é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, TONNER E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

CLÁUSULA II – DO VALOR

- 2 – O valor do acréscimo, acima mencionado, será de **R\$ 29.220,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte reais) o qual corresponde a 25 % do valor inicialmente contratado para o item 01 do contrato original, passando o valor global do contrato, ora aditado, de R\$ 151.070,00 (cento e cinquenta e um mil e setenta reais), para R\$ 180.290,00 (cento e oitenta mil duzentos e noventa reais) sendo:**

Item	Unid	Quantidade original	Quantidade acrescentada	Descrição	Valor unitário	Valor total aditado
01	un	974.000,00	243.500,00	SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIÓNAIS E IMPRESSORAS COM O FORNECIMENTO DE TONNER E DEMAIS INSUMOS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, EXCETO PAPEL..	R\$ 0,12	R\$29.220,00

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenci-



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2 – Este aditivo de contrato é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo de contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG ,08 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: